

DECRETO Nº 140, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre revogação de Decreto e
prorrogação de servidor público

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição
que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

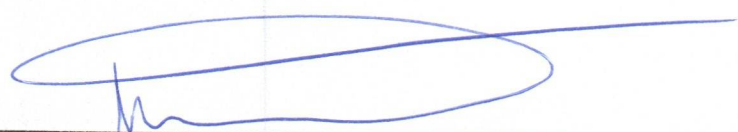
Art. 1º A **REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 101, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**, e ao mesmo tempo, **CONCEDER A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR**, de que tratava o mesmo, a seguir:

TEREZINHA SILVINO FERREIRA, matrícula 120107, inscrita no CPF/MF 296.976.621-34, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO, para continuar a exercer suas atividades como professora nesta municipalidade.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º será de ônus para o Órgão solicitante, sendo ela de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias
do mês de fevereiro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA